



#PessoasTrans
#Documentação
#ForçasArmadas

CEARÁ

#ServiçoMilitar Lucas Falconery

lucas.falconery@svm.com.br

Alistamento obrigatório

Homens transexuais, ao fazer a retificação dos documentos para o gênero masculino, precisam cumprir com o alistamento militar ou podem ficar sem acesso a serviços como emissão de

passaportes e até sem o direito de entrar num concurso público. As regras são diferentes conforme a idade na qual a mudança na identificação acontece.

Essa obrigação torna-se realidade para mais homens trans à medida que a retificação na documentação foi

simplificada em 2018, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Provimento nº 73.

Com isso, qualquer pessoa trans maior de idade pode alterar o nome e o gênero na certidão de nascimento diretamente em cartório. Até o último dezembro, a

Defensoria Pública do Ceará contribuiu para retificar o nome de 1.320 pessoas trans de forma gratuita. Antes dessa legislação era necessário acionar a Justiça.

Para entender o procedimento necessário para homens trans, com a documentação já retificada, precisam

FOTO: HELENE SANTOS

